

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS**

**Portaria n.º 202/80**  
de 24 de Abril

A Portaria n.º 495/76, de 6 de Agosto, expropriou a Francisco António Alves Alfacinha os prédios rústicos denominados «Herdade da Freixeira Velha» e «Herdade do Melo».

Organizado o processo previsto nos artigos 22.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 81/78, de 29 de Abril, verifica-se que os prédios rústicos referidos não preenchem os requisitos de expropriabilidade previstos na Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro.

Nestes termos:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 81/78, de 29 de Abril:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas:

Derrogar a Portaria n.º 495/76, de 6 de Agosto, na parte que respeita aos prédios rústicos denominados «Herdade de Freixeira Velha», com a matriz cadastral 2-X, da freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, e «Herdade do Melo», com a matriz cadastral 2-G, da freguesia de Nossa Senhora do Bispo, concelho de Montemor-o-Novo, pertencentes a Francisco António Alves Alfacinha.

Ministério da Agricultura e Pescas, 2 de Abril de 1980. — O Ministro da Agricultura e Pescas, *António José Baptista Cardoso e Cunha*.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
E COMUNICAÇÕES**

Correios e Telecomunicações de Portugal

**Portaria n.º 203/80**  
de 24 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, nos termos da parte final do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959:

- a) Que seja criado e posto em circulação um bilhete-postal ilustrado, com desenho dos Serviços Artísticos dos CTT, comemorativo do 25 de Abril de 1980;
- b) Que leve impresso o selo da taxa de 5\$50 da emissão ordinária em vigor e que sejam vendidos ao público pela importância de 10\$ cada um;
- c) Que este bilhete-postal tenha as dimensões de 105mm×148mm de uma tiragem de 20 000 exemplares.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 16 de Abril de 1980. — O Ministro dos Transportes e Comunicações, *José Carlos Pinto Soromenho Viana Baptista*.